



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

G a b i n e t e d o P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 049/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, de acordo com o Artigo n.º 30, § 3.º, da Lei Municipal n.º 001/2016 de 04/01/2016, à Servidora abaixo relacionada em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Fevereiro de 2017.

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>DO NÍVEL</b>	<b>P/ O NÍVEL</b>
Terezinha Aparecida Padilha de Souza	15857-1	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Professor do Ensino Infantil/Fundamental	B-13	C-13

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de Fevereiro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal